



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX:(66) 529 1119
CEP 78.643.000 - QUERÊNCIA MT

**Portaria nº 006/2009
De 02 de janeiro de 2009.**

Altera valores das diárias de Vereadores, Assessores e Funcionários da Câmara Municipal de Querência-MT.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conforme perceitua a lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado os valores das diárias de viagem dos Vereadores, Assessores e Funcionários da Câmara Municipal:

I – Para fora do Estado:

- | | |
|--------------------------------|------------|
| a) Vereadores..... | R\$ 365,00 |
| b) Assessores/Secretários..... | R\$ 300,00 |

II – Para dentro do Estado/Capital:

- | | |
|--------------------------------|------------|
| a) Vereadores..... | R\$ 315,00 |
| b) Assessores/Secretários..... | R\$ 255,00 |

III – Para outros municípios (dentro do estado):

- | | |
|--------------------------------|--------------------------|
| a) Vereadores..... | R\$ 210,00 (c/ pernoite) |
| b) Assessores/Secretários..... | R\$ 175,00 (c/ pernoite) |
| c) Vereadores..... | R\$ 125,00 (s/ pernoite) |
| d) Assessores/Secretários..... | R\$ 90,00 (s/ pernoite) |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correm por conta do duodécimo da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara, 02 de janeiro de 2009.

Luzimári Pereira Luz
Presidente.